



LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º 297, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, aprovado pela **Lei Nº 288, de 30 de dezembro de 2025**, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um Milhão de Reais), destinados a inclusão da fonte de recursos **706 - Transferência Especial da União**, acompanhamento de execução orçamentária **3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada**, para o elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com na função programática **13 - Cultura**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§1º Os recursos advêm de destinação de emendas parlamentares de Comissão para o Ministério da Cultura e do orçamento próprio do Ministério da Cultura, no orçamento da União no programa **Fomento a Eventos Turísticos - Emendas Parlamentares de Comissão RP8**, e no programa **Fomento a Eventos Turísticos - Resultado Primário 2 RP2**, descrição de meta para **Contratação de atrações Artísticas**, por imposição de emendas apresentadas pelos deputados federais José Wellington Roberto, Cassio Murilo Galdino de Araújo e demais parlamentares da bancada, sendo as transferências realizadas diretamente pelo Ministério da Cultura através de plano de trabalho inscrito na plataforma [trasferegov.br](https://trasferegov.br).

§ 2º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo Único deste projeto de Lei.

**Art. 2º** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: Transferência Especial da União, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 26 de junho de 2026  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**, Prefeito

ANEXO ÚNICO

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	
Unidade	1100	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2002	Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo	
Ação	2037	Festejos Tradicionais	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>706</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	
Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Elemento de Despesa	39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		<b>TOTAL (R\$)</b>	1.000.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260626024836</b>
<b>Título</b>	LEI MUNICIPAL N.º 297, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	26/06/2026 15:01
<b>Data/hora autorização</b>	26/06/2026 15:07
<b>Data de circulação</b>	26/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00852, data 26/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/06/2026 — Edição 00852. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626024836&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:16



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260626024836**, intitulada **LEI MUNICIPAL N.º 297, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 26/06/2026 15:01 | **Autorização:** 26/06/2026 15:07 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00852, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, aprovado pela Lei nº 288, de 30 de dezembro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à inclusão da fonte de recursos 706 - Transferência Especial da União, com código de acompanhamento da execução orçamentária 3120, para o elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na função programática 13 - Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando à contratação de atrações artísticas para festejos tradicionais, por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares de comissão e de bancada, com fundamento no art. 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fontes a transferência especial da União e o excesso de arrecadação por fonte de recursos, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626024836&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:16